

# CARTA DA BAHIA

A Pré-Conferência de Juventude das Américas, reunida na cidade de Salvador, estado da Bahia, Brasil, de 24 a 26 de maio de 2010, com a participação de 259 pessoas jovens e adultas de 29 países das Américas, representando governos, parlamentos e membros da sociedade civil faz, por meio desta Carta da Bahia, uma análise da situação da juventude na região das Américas, postula um *Chamado à Ação* e apresenta proposições com vistas a mudar paradigmas e a ampliar os enfoques de juventude na consecução dos Objetivos do Milênio (ODMs), consagrados por todos os países membros das Nações Unidas, cujo alcance só será possível com a redução das desigualdades e da pobreza, e com a promoção de um desenvolvimento equitativo, socialmente justo, economicamente viável e ambientalmente sustentável.

## A JUVENTUDE NAS AMÉRICAS

Nossos países se caracterizam por uma ampla diversidade cultural e étnica, e ostentam níveis desiguais de qualidade de vida e de desenvolvimento humano. Ao mesmo tempo em que enfrentam problemas comuns, nossos povos se alimentam da esperança de que suas crianças, adolescentes e jovens poderão viver, em breve, em uma América menos desigual e mais justa. Por essa razão, nossos povos se comprometem com a construção de sociedades mais prósperas, mais democráticas e mais equitativas.

Nossos governos reafirmam os compromissos de nossas sociedades por meio das políticas públicas que implementam com abordagem diferenciada em cada região e/ou país. Configurado como de grande relevância para os países da América Latina, o “bônus demográfico juvenil” apresenta peso distinto e relativo para parte dos países do Caribe, para o Canadá e para os Estados Unidos. Em comum, nossos países enfrentam os mesmos desafios de combate à pobreza e à desigualdade social em todos os países da nossa terra americana.

Em particular, compartilhamos os mesmos desafios para redimir nossas crianças, adolescentes e jovens das situações de pobreza e de falta de oportunidades. Da mesma forma, compartilhamos a mesma vontade política de preparar melhor às pessoas jovens para que agora, no tempo presente, as juventudes de nossos países possam tornar-se sujeitos de direito e contribuir como atores estratégicos e fundamentais dos processos de desenvolvimento de nossos países.

## CONSIDERAÇÕES

Considerando que em 2010 a Organização das Nações Unidas estabeleceu o Ano Internacional da Juventude com o tema: “*Diálogo e entendimento mútuo*” para, dentre outros objetivos: a) encorajar o diálogo e a compreensão entre gerações; b) promover os ideais de paz, respeito pelos direitos humanos, liberdade e solidariedade; e, c) estimular as pessoas jovens a se engajarem na promoção do progresso, com ênfase nas Metas do Desenvolvimento do Milênio;

Considerando que as Nações Unidas também definiram 2010 como o *Ano Internacional para a Aproximação das Culturas*, o que representa um convite ao diálogo e à cooperação Sul-Sul entre nações no tocante às políticas voltadas para a juventude;

Considerando que as desigualdades sociais e econômicas das Américas se refletem e aprofundam as condições de vulnerabilidade da juventude nos diversos países, e que as diversas juventudes e suas necessidades específicas exigem políticas públicas voltadas as suas expectativas e demandas;

Considerando o papel central do Estado como indutor e executor de políticas públicas sociais voltadas para a garantia dos direitos humanos fundamentais, assim como a necessidade do diálogo contínuo e do fortalecimento da participação da sociedade civil para ampliar e aprimorar as conquistas e direitos no campo social, econômico, ambiental, cultural e político;

Considerando o fato de que as pessoas jovens de todos os países possuem um papel fundamental no enfrentamento dos desafios do mundo atual, tais como: fomento ao crescimento econômico sustentável; o acesso à educação pública de qualidade para todos, a eliminação da pobreza e da desigualdade social; o desemprego, a eliminação de todas as formas de discriminação; a redução das violências, a promoção dos direitos sexuais e direitos reprodutivos, a busca da equidade de gênero, e o respeito às diversidades culturais, de crenças religiosas, étnicas e orientações sexuais;

Considerando que a região das Américas conta com vasta tradição de participação social em organizações, movimentos e grupos como dispositivo transformador e de inserção ativa dos setores mais vulneráveis e excluídos da sociedade, torna-se fundamental o amplo debate das temáticas abordadas na Conferência de Juventude das Américas que foram centradas nas temáticas: saúde, gênero, educação, emprego, segurança, desenvolvimento sustentável e participação cidadã com ênfase nos papéis decisivos que os jovens tem para o cumprimento dos Objetivos do Milênio com um todo;

Considerando que as pessoas jovens de todos os países possuem um papel fundamental para a consecução da agenda de desenvolvimento e promoção da igualdade, bem como para enfrentar os desafios do mundo atual e fazer avançar temas centrais afirmados pelos participantes da Pré-Conferência de Juventude das Américas, incluindo:

- Fomento ao crescimento econômico sustentável;
- Eliminação da pobreza e da desigualdade social;
- Universalização de uma educação de qualidade e o combate à evasão escolar, principalmente no ensino secundário;
- Eliminação de todas as formas de discriminação e desigualdade;
- Promoção da saúde sexual e dos direitos reprodutivos, por meio do acesso a serviços e insumos oferecidos de forma amigável, garantindo a participação de jovens no planejamento e desenvolvimento dos programas de saúde;

- Busca da equidade de gênero, étnica e racial e a diversidade sexual e com relação às pessoas adultas para consolidar uma relação equitativa entre as gerações;
- Promoção do trabalho decente;
- Fortalecimento dos valores democráticos, éticos, de responsabilidade cidadã e de respeito aos Direitos Humanos como princípios norteadores de nossas sociedades;
- Fomento à participação de jovens nas políticas públicas;
- Garantia da educação universal de qualidade, incluindo educação sexual integral, científica e laica;
- Eliminação de todas as formas de violência de gênero, especialmente a sexual e o tráfico vivenciados pelas mulheres jovens;
- Fomento à segurança alimentar para todas as pessoas jovens, principalmente para as mulheres, jovens com deficiência, indígenas, afrodescendentes, de comunidades tradicionais, rurais, das periferias urbanas e em situação de rua;
- Promoção da autonomia e emancipação como um eixo das políticas de governo para gerar uma cidadania ativa;
- Promoção das políticas de segurança para prevenir a criminalização de jovens e os altos índices de mortalidade juvenil.

### **CHAMADO À AÇÃO**

Ressaltando que desde o ano de 2000 a Declaração do Milênio é um instrumento orientador do desenvolvimento que pode ser fortalecido pela incorporação de uma perspectiva juvenil, nós, participantes desta Pré-Conferência das Américas, fazemos o seguinte Chamado à Ação:

#### **1. GESTÃO DAS POLÍTICAS NACIONAIS DE DESENVOLVIMENTO**

- Fortalecer os marcos jurídicos e sistemas institucionais dos países para garantir a priorização das políticas públicas e criar um sistema de acompanhamento da sua execução, monitoramento e avaliação de forma transversal e participativa, tendo a própria juventude como parceira estratégica dos processos nacionais de desenvolvimento;
- Conceder alto nível de prioridade ao desenvolvimento das pessoas jovens, destinando um percentual do orçamento anual dos países, com revisão e redistribuição das rubricas orçamentárias para fortalecer as políticas, programas e projetos para a juventude, considerando as especificidades da importância demográfica e estratégica das pessoas jovens em cada país;
- Fomentar a constituição de conselhos de juventude, com efetiva participação social juvenil, como um dos elementos que contribuirão com esse processo.

## **2. ENFRENTAMENTO DA MISÉRIA, DA POBREZA E DA EXCLUSÃO**

- Formular, desenhar e promover políticas econômicas e sociais inclusivas com vistas ao crescimento econômico sustentável para a redução da pobreza e para a inserção e manutenção das pessoas jovens na vida produtiva, seja por meio do emprego formal, seja por meio das transferências de renda condicionais enquanto necessário;
- Investir na formação do capital humano juvenil por meio de programas e projetos que promovam o potencial das pessoas jovens para transformar a condição de vida material da juventude tanto nas cidades quanto na zona rural;
- Lutar pela erradicação da miséria e da fome, com especial atenção aos segmentos de juventude tradicionalmente excluídos, incluindo mulheres jovens, jovens com deficiência, com distintas orientações sexuais, jovens do campo e das periferias urbanas, assim como todas as pessoas jovens discriminadas e/ou excluídas por questões de etnia e raça, com especial ênfase às populações indígenas e afro-descendentes.

## **3. TRABALHO E EMPREGO**

- Promover a igualdade de oportunidades de trabalho decente para as pessoas jovens garantindo proteção contra todo e qualquer tipo de discriminação nos espaços de convivência e de trabalho;
- Fomentar a educação prolongada antes do ingresso no mercado de trabalho;
- Visibilizar e promover a participação de jovens nas organizações de trabalhadores e trabalhadoras;
- Promover políticas públicas de trabalho decente para jovens;
- Fomentar a promoção do trabalho formal e a melhoria de acesso de jovens aos mecanismos de proteção social, por meio de reformas das normas e políticas públicas que tratam da trajetória profissional das juventudes;
- Revisar e adaptar o currículo escolar para facilitar a transição da vida escolar para a vida profissional, incluindo maior acesso à formação técnica e profissional que atenda às necessidades do mercado de trabalho;
- Fortalecer os Ministérios do Trabalho, Emprego e Renda, os programas de promoção de empregabilidade juvenil e incentivar o diálogo social e o aprofundamento das alianças entre governos, setor privado, organizações de trabalhadores/as e organizações juvenis para gerar trabalho, ocupação e renda para a população jovem.

#### **4. EDUCAÇÃO**

- Considerar a educação juvenil como condição essencial para o desenvolvimento humano integral, cuidando das necessidades educacionais de todos os grupos juvenis, especialmente os segmentos jovens em condição de vulnerabilidade, as pessoas jovens com deficiência e oriundas dos povos e comunidades tradicionais, como indígenas e afrodescendentes;
- Atentar para a educação universal, sexual e científica com foco no desenvolvimento integral de jovens, e zelar pela melhoria da qualidade da educação, garantindo o acesso à educação sexual que permita às pessoas jovens a tomada de decisões livres e conscientes;
- No marco da *Década para a Educação para o Desenvolvimento Sustentável (DEDS)*, assegurar o acesso à educação ambiental e à construção de saberes entre jovens enquanto atores capazes de atuar no enfrentamento ao aquecimento global;
- Fomentar a formulação e implementação de programas e projetos voltados para a formação de uma consciência cidadã entre nossas juventudes.

#### **5. ACESSO DAS PESSOAS JOVENS À TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**

- Priorizar as políticas públicas voltadas para a democratização do acesso à tecnologia, com especial atenção à internet como um fator impulsionador da sociedade do conhecimento que potencialize o desenvolvimento da juventude e promova a coesão social;
- Fomentar o acesso das pessoas jovens, em especial jovens com deficiência, aos meios de comunicação e às tecnologias da informação;
- Promover o uso ativo e inteligente das tecnologias da comunicação e da informação fomentando o protagonismo das pessoas jovens nos processos de construção e desenvolvimento dos governos eletrônicos;
- Utilizar intensamente as tecnologias da informação e da comunicação para aprofundar os diálogos interculturais e fomentar o respeito às diversidades culturais, sociais e ambientais.

#### **6. SAÚDE DAS PESSOAS JOVENS COMO FATOR DE INCLUSÃO**

- Garantir uma melhor qualidade de vida para as juventudes das Américas considerando principalmente as diversidades de etnia, raça e gênero;
- Garantir o pleno direito de acesso à saúde sexual e reprodutiva, permitindo o acesso das pessoas jovens aos serviços de saúde sexual e reprodutiva de alta qualidade, bem como aos programas que permitam a prevenção da gravidez não planejada e/ou não desejada na adolescência por meio do acesso ao direito à informação;

- Estimular programas de prevenção ao HIV/aids e reduzir progressivamente todas as formas de discriminação, incluindo a discriminação a pessoas vivendo com HIV/AIDS e desigualdade no acesso à saúde;
- Elaborar políticas públicas que garantam a saúde da população jovem levando em conta diversos aspectos étnico-raciais, sociais e culturais dos países;
- Fomentar estilos de vida dignos, saudáveis, estimulando atividades culturais e práticas desportivas na adolescência e na juventude, com especial atenção a prevenção da mortalidade juvenil como consequência de incidentes, complicações no parto de mulheres jovens, comuns à faixa etária – HIV/aids, doenças sexualmente transmissíveis, redução de danos no uso de drogas, transtornos alimentares, dentre outros.

## **7. EQUIDADE DE GÊNERO**

- Promover a equidade de gênero e a autonomia da mulher jovem como meio eficaz de combate à pobreza e à fome, e estimular o desenvolvimento em bases sustentáveis;
- Elaborar políticas e tomar medidas para aumentar o acesso feminino à educação e ao mercado de trabalho com equivalência salarial;
- Desenvolver programas e serviços para erradicação da violência de gênero, proteção da maternidade e acesso das mulheres jovens ao serviço de saúde, incluindo os especializados em saúde sexual e reprodutiva;
- Incluir a perspectiva da diversidade de gêneros em todos os programas e políticas públicas, com especial atenção à condição de etnia e raça.

## **8. SEGURANÇA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS HUMANOS**

- Aplicar os princípios contidos na *Declaração Universal dos Direitos Humanos*, incentivando medidas que garantam a segurança pessoal e comunitária da população jovem;
- Desenvolver políticas e programas nacionais de desenvolvimento que vislumbrem as necessidades especiais das pessoas jovens excluídas ou marginalizadas, buscando incluí-las na vida produtiva, social e cultural;
- Enfrentar, por meio de políticas públicas, formas de estigmatização da juventude e discriminação, dando especial atenção ao combate e à prevenção da violência, notadamente a violência baseada em gênero, orientação sexual, raça, etnia, intolerância religiosa e deficiência;
- Priorizar as medidas alternativas à privação de liberdade de adolescentes em conflito com a lei, usando a reclusão apenas como recurso último e inevitável, em consonância com a Convenção Internacional dos Direitos da Criança e do Adolescente.

## **9. DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

- Incentivar as organizações e movimentos juvenis a promover o desenvolvimento sustentável e as ações ecológicas, e a apoiar programas de educação ambiental nas escolas e nas comunidades;
- Fomentar políticas públicas de prevenção do êxodo rural juvenil e de convivência urbana atendendo prioritariamente às pessoas jovens em situação de risco pessoal e vulnerabilidade social;
- Tomar medidas efetivas para conscientizar as pessoas jovens a respeito dos critérios de consumo responsável e do uso sustentável dos recursos naturais.

## **10. MIGRAÇÃO INTERNACIONAL**

- Adotar políticas migratórias que potencializem os efeitos positivos e reduzam os efeitos negativos da migração juvenil, concedendo proteção plena dos direitos humanos a jovens migrantes;
- Fomentar a assinatura de acordos internacionais e favorecer processos adequados de integração social por meio da ampliação das vias legais do exercício laboral.

## **11. PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E ASSOCIATIVISMO**

- Promover e incentivar a participação sistemática de jovens em todos os âmbitos da sociedade e em seus processos de tomada de decisão;
- Fortalecer os programas de educação para a democracia e direitos humanos e reconhecer a participação juvenil como imprescindível para a melhoria da qualidade da democracia;
- Investir recursos públicos e privados no fortalecimento do capital social juvenil e promover a participação da juventude no mundo por meio da criação e fortalecimento de plataformas nacionais e internacionais de intercâmbio e cooperação entre organizações juvenis.

## **12. COOPERAÇÃO INTERNACIONAL DA JUVENTUDE**

- Destacar o papel fundamental da cooperação internacional para o desenvolvimento da juventude e reforçar a importância da consecução dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio, garantindo a participação do amplo mosaico das diversidades juvenis;
- Conclamar os estados membros das Nações Unidas para o estabelecimento de novos mecanismos de colaboração e monitoramento no sentido de impulsionar as políticas públicas e as ações a favor do desenvolvimento da juventude.

## PROPOSIÇÕES

### 1. GOVERNOS

- Reforçar o compromisso dos governos de nossos países com o cumprimento dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio até o ano 2015, e dar continuidade ao Plano de Ação Mundial de Juventude;
- Avançar em modelos de participação juvenil em todos os cenários sociais que garantam um papel protagonista de jovens no desenvolvimento de nossos países;
- Desenvolver e fortalecer a institucionalidade pública em matéria de juventude no sentido de consolidar um sistema transversal, setorial e territorial de políticas públicas que priorizem as juventudes;
- Impulsionar a criação de uma Declaração Universal de Juventude;
- Fomentar o enfoque da equidade de gênero e da interculturalidade em toda a transversalidade das políticas públicas de juventude;
- Promover a arte e a cultura como instrumento de desenvolvimento da juventude;
- Sugerir o desenvolvimento de um sistema de monitoramento e avaliação dos acordos eventualmente alcançados na Conferência Mundial de Juventude do México;
- Convocar uma Reunião de Juventude das Américas para o ano 2012, que inclua governos, parlamentares e organizações da sociedade civil, com o objetivo de avaliar a situação da juventude até a realização da Reunião e promover novas linhas de ação.

### 2. PARLAMENTOS

- Estabelecer mecanismos para a participação permanente de parlamentares e/ou legisladores/as, [nossos/as] principais aliados/a no cumprimento dos objetivos colocados nesta Carta e na Conferência Mundial de Juventude;
- Recomendar aos governos dos países o reconhecimento legal e constitucional dos direitos das pessoas jovens compreendidos nesta Carta da Bahia;
- Fomentar políticas de acesso à moradia em condições especiais para jovens.

### 3. SOCIEDADE CIVIL

- Coordenar, a partir da sociedade civil juvenil (Espacio Iberoamericano de la Juventud e demais plataformas jovens das subregiões das Américas) um rigoroso processo de monitoramento e avaliação dos acordos firmados na Pré-Conferência das Américas, na Conferência Mundial de Juventude (CMJ) e nos demais compromissos que venham a ser assumidos nos planos nacionais e internacional, em especial no marco do Ano Internacional da Juventude, com o apoio e respaldo dos governos, do Sistema das Nações Unidas na região, da Organização Internacional de Juventude e dos demais organismos comprometidos com a temática das juventudes;
- Multiplicar nossos esforços de defesa de direitos das pessoas jovens no plano internacional, nacional, subnacional e local para assegurar uma maior presença e uma melhor hierarquização das políticas públicas de juventude de modo integral, com níveis de alocação orçamentária em acorde com o peso demográfico e o papel estratégico das juventudes. Essa hierarquização deverá ser feita transversalmente envolvendo os principais ministérios e organismos de governos, e não somente nas instâncias próprias e específicas de juventude, com tem sido até agora. Nessa mesma linha, trabalharemos para que as políticas de juventude sejam priorizadas nos planos nacionais de desenvolvimento. Para fortalecer nossa ação nessas áreas, necessitamos contar com o apoio dos governos da região e das agências do Sistema das Nações Unidas, da Organización Iberoamerica de Juventud e dos demais organismos e blocos subregionais.
- Somar nossos esforços para a difusão e a retroalimentação dos compromissos dos compromissos internacionais que venham a emergir no marco da Carta da Bahia, na Conferência Mundial de Juventude (CMJ) e nos demais compromissos do Ano Internacional de Juventude, para fortalecer e impulsionar a agenda das juventudes nas realidades locais e nacionais, facilitando diálogos, processos sociais e projetos de ação que motivem uma maior participação dos movimentos, organizações e redes de juventude a nível local, nacional e regional.
- Solicitar aos institutos de estatísticas dos países e aos diferentes organismos internacionais um esforço mais sistemático e consistente no campo das políticas públicas de juventude, especialmente na produção de informes especializados e dados estatísticos de qualidade, com suas correspondentes análises por faixa etária.

- Velar para que todas as ações empreendidas pela sociedade civil, governos, parlamentos e organismos internacionais enfatizem em especial mulheres jovens, jovens com deficiência, de diferentes orientações sexuais, afrodescendentes, indígenas e demais povos e comunidades tradicionais, as juventudes rurais, das periferias urbanas e em situação de rua, bem como todos os demais segmentos de juventude em situação de vulnerabilidade.

**Cidade de Salvador, Bahia, Brasil, 26 de maio de 2010**